



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Assunto: Solicita informações sobre os critérios de definição da demanda do conjunto habitacional a ser implantado na Rua Mário Monteiro de Carvalho, com possível priorização de famílias da própria região do Cajuru.

CONSIDERANDO que está prevista a implantação de um empreendimento habitacional, fruto de parceria celebrada entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano na Rua Mário Monteiro de Carvalho, Bairro Cajuru, que contará com dois blocos residenciais, totalizando 124 unidades habitacionais, com capacidade para atender até 620 moradores, implantado em uma área total de 7.609,82 m², incluindo área de lazer e estacionamento arborizado;

CONSIDERANDO os princípios da função social da cidade e da propriedade (art. 182 da Constituição Federal) e o direito social à moradia (art. 6º da Constituição Federal);

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

CONSIDERANDO que programas habitacionais admitem delimitação territorial para definição da demanda;

CONSIDERANDO que o Bairro Cajuru possui expressivo número de munícipes inscritos nos programas habitacionais do Município, além de área em processo de regularização fundiária que poderá demandar eventual remanejamento de famílias;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações formais acerca dos critérios de definição da demanda habitacional do conjunto a ser implantado na Rua Mário Monteiro de Carvalho, no Bairro Cajuru:

- 1) Será adotado critério territorial para definição da demanda?
- 2) Há possibilidade de priorização das famílias residentes no Bairro Cajuru e adjacências (raio de até 6 km)?
- 3) Existe reserva de unidades para eventual reassentamento de famílias oriundas de áreas em regularização fundiária?
- 4) Quais critérios objetivos serão adotados para seleção dos beneficiários?

S/S., 26 de fevereiro de 2026.

João Donizeti Silvestre
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003700370037003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 27/02/2026 11:41

Checksum: **8DBD0E58E709D768CC892F8EE612BA3EF933FA567E9D87A8BCBCA377AA74CF0D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003700370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.